



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1302/2009

Designa o servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

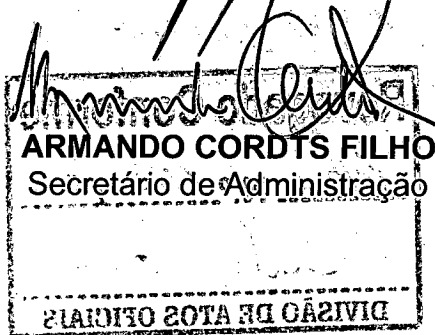
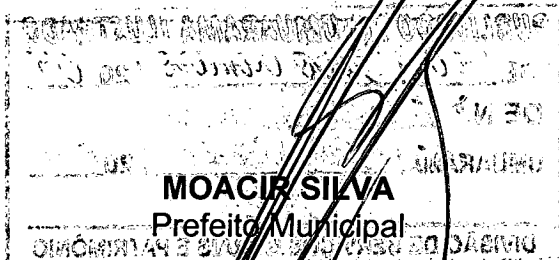
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.872.771-3-SSP/PR, admitido em 20 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Fazenda, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria de Fazenda – Diretoria de Contabilidade e Finanças, a contar de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. Conceder ao ora designado o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 03 de novembro de 2009, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2009.



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.234/09

DE 10 de Novembro de 2009

Assinado em 10/11/09

Publicado no Umuarama Ilustrado de 10/11/09

até 10/11/09

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Lei nº 1.234/09, que dispõe sobre a criação de uma nova entidade de direito público, a ser criada sob a forma de autarquia, com sede no Rio de Janeiro, para exercer as funções de fiscalização e controle das atividades administrativas e financeiras das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Lei nº 1.234/09, de 10 de Novembro de 2009, entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Novembro de 2009
DE Nº 8726
UMUARAMA, 10 de Novembro de 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria Nº 052/2011
Inácio José
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS